



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1118/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0089270/2024-14, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional à servidora da carreira de Analista do MPU, conforme discriminado abaixo:

Mat	Nome	Situação Anterior	Situação Nova	Efeito fin
5306	ADRIANA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA GOTTSCH	AN-B7	AN-B8	27/06/

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/08/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1394056** e o código CRC **C9909167**.